



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
09/01/17
Nº 01117
PROTOCOLISTA

MENSAGEM Nº 001/2017

Fundão/ES, 09 de janeiro de 2017..

Senhora Presidente,

Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 58.500,00 para cobertura de despesas referentes à celebração de convênio de repasse financeiro à Associação das Bandas de Congo do Município de Fundão e dá outras providências"**.

Como é sabido, avizinham-se as festividades alusivas a São Benedito e São Sebastião, um evento tradicional do nosso município que atrai pessoas de todo o Estado. Para a sua realização, entretanto, a Associação das Bandas de Congo de Fundão joga papel fundamental, pois é esta a responsável por toda a organização operacional do evento, ao passo que o Poder Público Municipal participa com a garantia da estrutura, inclusive com o repasse de recursos financeiros, a título de subvenções sociais, que custeia as despesas das festividades.

Ocorre que não foi inclusa no orçamento de 2017 (Lei Municipal 1.059/2016, de 22/11/2016), dotação orçamentária para cobertura de tal repasse, razão pela qual faz-se necessária a abertura de crédito especial no valor mencionado, sendo esta uma matéria que carece de autorização legislativa.

Presentes estão, portanto, os pressupostos de URGÊNCIA E RELEVÂNCIA, eis que se trata de um evento importante da nossa cultura, que, além de divulgar nosso município, contribui na geração de renda para os nossos munícipes. A aprovação deste Projeto de Lei, portanto, é condição sine qua non para que se concretize com êxito o referido evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03
01/117
[Handwritten signature]

Há que se destacar que a abertura do crédito especial mencionado neste Projeto de Lei se compensa pela supressão de valor equivalente (anulação parcial) de outra dotação orçamentária.

Ante o exposto, contamos com a colaboração dos nobres vereadores e vereadoras no sentido de aprovação da matéria em epígrafe, ao mesmo tempo em que auguramos aos nobres edis nossos protestos de elevado respeito.

[Handwritten signature of Eleazar Ferreira Lopes]
Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito Interino do Município de Fundão

A S. Ex^a
Ângela Maria Coutinho Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº 001/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 58.500,00 para cobertura de despesas referentes à celebração de convênio de repasse financeiro à Associação das Bandas de Congo do Município de Fundão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito especial, no Orçamento/2017, no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para cobertura de despesas referentes à celebração de convênio de repasse financeiro à Associação das Bandas de Congo do Município de Fundão, na seguinte dotação orçamentária:

009 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
200 Departamento de promoção, difusão cultural e eventos
13 cultura
292 difusão cultural
1.027 reestruturação das Bandas de Congo
33504300000 subvenções sociais

Art. 2º Para cumprimento orçamentário que descreve o artigo anterior, fica suprimido o valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

003 Secretaria Municipal de Governo
100 Unidade de Apoio Administrativo
04 Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05
21/17
Aparecida

122 Administração Geral

2.080 Divulgação de atos e fatos da administração

3390390000 outros serviços terceiros pessoa jurídica

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2017.


Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito Interino do Município de Fundão